



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/CMVA/2025
DE 04 DE ABRIL DE 2025

**“INTERROMPE A CEDÊNCIA DA
SERVIDORA TATHYANE NASCIMENTO
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de sua competência legal, que são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal n.º 046/98.

Considera, o Artigo 81 da Lei N.º 046 de 30 de Março de 1998,

Considerando, o Ofício N.º 0025/SEMAD/DRH/2025, do Poder Executivo
do Município de Cacoal, interrompendo a prorrogação de cedência da Servidora
TATHYANE NASCIMENTO SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a cedência da Servidora **TATHYANE NASCIMENTO
SANTOS**, Técnica de Controle Interno da Câmara Municipal de Vale do Anari, à
Prefeitura do Município de Cacoal/RO, a partir do dia 04 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM

04/04/2025

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari